## O'CORANTIII

## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

## LEI N.° 2208

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Residencial Villa Flora, neste município e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º As ruas a seguir relacionadas, no Residencial
  Villa Flora, neste município, passam a ter as seguintes denominações:
- ${f I}$  A atual Avenida n° 01, que se inicia na Rua n° 01 e termina na Avenida n° 02, do Residencial Villa Flora, passa a denominar-se "Avenida das Palmeiras".
- II A atual Avenida n° 02, que se inicia na Avenida n° 01
  e termina na Avenida n° 03, do Residencial Villa Flora, passa a
  denominar-se "Avenida das Pitangueiras".
- III A atual Avenida n° 03, que se inicia na Avenida n°
  02 e termina na Avenida n° 04, do Residencial Villa Flora, passa a
  denominar-se "Avenida das Roseiras".
- ${\bf IV}$  A atual Rua n° 01, que se inicia no alinhamento dos fundos do lote n° 01, da quadra A, do Residencial Villa Flora e segue paralela a Rodovia João Leme dos Santos, terminando no alinhamento dos fundos do lote n° 01, da quadra B, do Residencial Villa Flores, passa a denominar-se "Rua das Oliveiras".
- ${f V}$  A atual Rua n° 02, que se inicia na Rua n° 03 e termina em cul-de-sac, confrontando com parte dos lotes 1 e 2, da quadra D, do Residencial Villa Flora, passa a denominar-se "Rua das Paineiras".
- ${f VI}$  A atual Rua n° 03, que se inicia na Avenida n° 01 e termina na Avenida n° 03, do Residencial Villa Flora, passa a denominar-se "Avenida das Figueiras".
- Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
  publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de abril de 2.011 - XLVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

## CARLOS AUGUSTO PIVETTA PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO